



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Conselho Superior



RESOLUÇÃO CSDP Nº 009, DE 03 DE JULHO DE 2024

Exonera membra da Banca Examinadora das Provas Orais do V Concurso para ingresso na carreira de Defensor/a Público/a

O **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 27, XI e XII, e no art. 78, §1º, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO a Deliberação CSDP nº 19/2023, que estabelece regras para a realização do V Concurso de Ingresso na Carreira de Defensor/a Público/a;

CONSIDERANDO o art. 1º do Edital CSDP 002, de 29 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a cessão da Defensora Pública Olenka Lins e Silva Martins;

CONSIDERANDO o contido nos protocolos administrativos 22.069.633-2 e 22.357.988-4;

CONSIDERANDO o deliberado na 5ª Reunião Ordinária de 2024,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar a Defensora Pública **Olenka Lins e Silva Martins** da Banca Examinadora da Prova Oral do V Concurso para ingresso na carreira de Defensor/a Público/a do Estado do Paraná como examinadora do Grupo C.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Paraná

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, n.º 1908 – Centro – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7392



ePROTOCOLO



Documento: **Res.CSDP009ExoneracaomembraBancaExaminadoraVConcurso.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 03/07/2024 14:41.

Inserido ao protocolo **22.357.988-4** por: **Amanda Beatriz Gomes de Souza** em: 03/07/2024 14:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
86c67aa264843e5ea714269cc04e7ee9.